



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICACAO N.º 015/2015**

*Indica ao Prefeito Municipal por intermédio do SANECAB que providencie a extensão da rede de água na Rua Francisco Alves da Mata no Bairro Santana, na Sede do Município.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL**

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente indicação para que por intermédio do SANECAB providencie a extensão da rede de água na Rua Francisco Alves da Mata, no Bairro Santana em Cabeceira Grande.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 04 de maio de 2015.

*Valdete Paolinis W. Santana*  
**VEREADOR IRMÃO VALDETE**

**Câmara M. de Cab. Grande-MG**  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 04/05/15  
*[Assinatura]*  
**PRESIDENTE**

|                                           |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG</b> |               |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS           |               |
| FOLHAS 174                                | SOB O Nº 6190 |
| ÀS 16:00                                  | HORAS.        |
| CAB. GRANDE-MG, 04/05                     | /20 15        |
| <i>[Assinatura]</i>                       |               |



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA  
GRANDE - MG  
DESPACHO**

Aprovado em única discussão por, (08) 08  
votos favoráveis, (00) 00 votos contrários, e (00) 00  
abstenções.

Sala das sessões, 11 / maio / 20 15

[Assinatura]  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG  
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS  
FOLHAS 151 SOB O N.º 151  
ÀS 15 HORAS  
CAB. GRANDE-MG, 15 / maio / 20 15

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG  
DESPACHO DE PROTOCOLOS  
DESPACHO Nº 151 Voto nº 151  
( ) Distribuído em 15/05/2015  
Cab. Grande-MG, 15/05/2015  
PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**OF/GAB/ Nº 028/ 2015.**

Cabeceira Grande (MG), 12 de maio de 2015.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº015/2015, de autoria do Vereador Irmão Valdete, aprovada pela Câmara Municipal em 11 de maio de 2015, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
**VEREADOR EDILSON MARIANO**  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ODILON OLIVEIRA E SILVA**

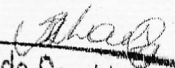
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG**  
**DOCUMENTOS RECEBIDOS**

Protocolo no Livro Próprio : As Fls. 86

Sob o nº 12.138 em 12/05/15

  
Assinatura do Servidor(a)



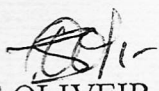
Ofício Gabin n.º 25 /2015.

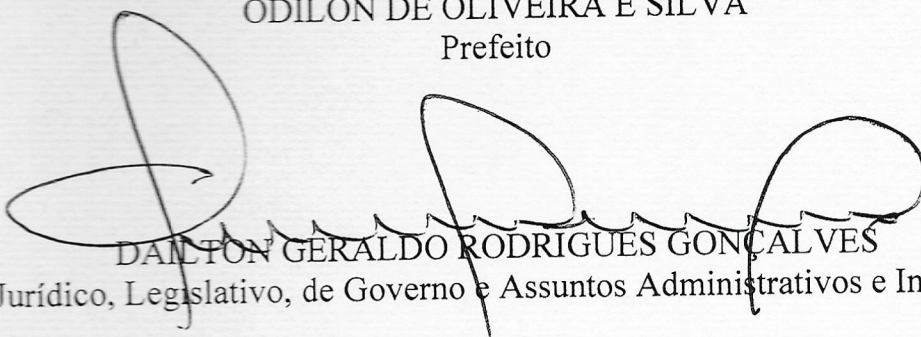
Cabeceira Grande, 18 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimos à Indicação n.º 15/2015, de iniciativa do Vereador Irmão Valdete, para enviar-lhe cópia do expediente que encaminhou tal propositura à Direção Geral do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - Sanecab, para análise e parecer.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

  
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

  
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

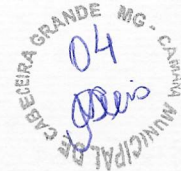
A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande  
Cabeceira Grande (MG)





PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 149/2015.**

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais  
Processo Administrativo n.º 102.138/2015.

Requerente/Interessado: Vereador Irmão valdete.

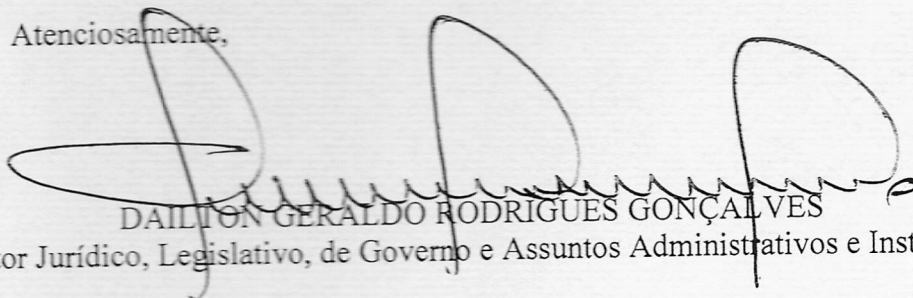
**Assunto: Indicação parlamentar acerca da extensão da Rede de Água na Rua Francisco Alves da Mata, no Bairro Santana, em Cabeceira Grande.**

Cabeceira Grande, 18 de maio de 2015.

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo indicação parlamentar de autoria do Vereador Irmão Valdete, aprovada pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande, para análise a parecer por parte de Vossa Senhoria.
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor  
WALDNEY FRANCISCO DE MATOS  
Diretor Geral do Sanecab  
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)